

EDITAL DE COLETA DE PREÇO
Edital nº 035/2025 - Instituto Gnosis

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o nº 10.635.117/0001-03, em atenção ao **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**, torna público o presente processo de seleção para contratação de empresa especializada em engenharia e instalações visando à execução dos serviços de recuperação e impermeabilização da laje, realocação da condensadora do estoque e reconstrução da base da passarela, localizadas sobre o Setor de Imagens e a área do Chiller do Hospital Federal do Andaraí, conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, conforme as disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico da Instituição.

A contratação será efetuada pelo proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios do Edital e seus anexos.

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Edital a contratação de empresa especializada em engenharia e instalações, para a aquisição, fornecimento, contratação de empresa especializada em engenharia e instalações visando à execução dos serviços de recuperação e impermeabilização da laje, realocação da condensadora do estoque e reconstrução da base da passarela, localizadas sobre o Setor de Imagens e a área do Chiller do Hospital Federal do Andaraí – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Somente poderão participar desta seleção, as empresas:

2.1.1. Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;

2.1.2. Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado.

2.2. Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:

2.2.1. Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;

2.2.2. Estrangeiras, que não funcionem no País;

2.2.3. Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do Instituto Gnosis.

2.2.4. É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente seleção.

3. DO PROCEDIMENTO

a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.

3.2. As Propostas de Preço deverão ser entregues por meio eletrônico, direcionado a: propostas@institutognosis.org.br.

3.2.1. Os e-mails deverão exibir como “assunto” da mensagem o número do presente Edital e a identificação do proponente no corpo da mensagem.

3.3. As propostas de preço deverão ser entregues até o dia **31 de outubro de 2025 às 17:00 horas**.

3.4. As propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

4. PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.

4.2. A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail).

4.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.4. A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas neste Termo e seus anexos.

4.5. O preço proposto será de exclusiva responsabilidade do PROPONENTE, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

4.6. O preço deverá ser expresso em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento.

4.7. Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada.

4.8. Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento.

4.9. É facultado ao Gnosis, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. A PROPONENTE vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

5.1.1. Habilitação Jurídica:

5.1.1.1. Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial;

5.1.1.2. Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

5.1.1.3. Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.1.4. Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

Observação: O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.

5.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

5.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2.2. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);

5.1.2.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

5.1.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

5.1.2.5. Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;

5.1.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

5.1.3. Qualificação Econômico-financeira:

5.1.3.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

5.1.3.2. Na hipótese de não constar prazo de validade na Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;

5.1.3.3. Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor global estimado da contratação;

5.1.3.4. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

5.1.4. Qualificação Técnica:

5.1.4.1. Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto do presente Edital e Termo de Referência.

5.1.4.2. Certidão de Regularidade e registro perante o Conselho Regional de Engenharia (CREA), CAU ou CRT;

5.1.4.3. Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que ateste o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação e Termo de Referência, acompanhado da(s) nota(s) fiscal(is) emitidas;

5.1.4.4. Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença ou no documento de licenciamento sanitário.

5.1.4.5. Designação de Responsável Técnico, registrado no CREA ou CAU, vinculado comprovadamente a empresa, acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada (s) no CREA, CRT ou CAU, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto do TR.

5.1.4.6. Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.

5.1.4.7. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

5.1.4.8. Demais documentos técnicos detalhados e exigidos, conforme o informados no Termo de Referência.

6. VENCEDOR

6.1. Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o PROPONENTE que apresentar o menor custo para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.

6.2. A realização do presente Edital não obriga o Instituto Gnosis a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.

7.1.1. Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.

7.1.2. Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.

7.2. O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.

7.3. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: propostas@institutognosis.org.br.

8.2. Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.

8.3. Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Instituto Gnosis

TERMO DE REFERÊNCIA

DESCRITIVO TÉCNICO

RECUPERAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE E BASE DA PASSARELA DE ACORDO COM PROJETO E MEMORIAL EM ANEXO – HOSPITAL DO ANDARAÍ

1. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente contratação por força do Termo de Colaboração 009/2022, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, bem como de suas Unidades Avançadas – UA, da qual faz parte o HOSPITAL DO ANDARAÍ, localizado na Rua Leopoldo 280 , Bairro de Andaraí - Rio de Janeiro. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no Termo de Colaboração, se faz necessário a contratação de empresa especializada em engenharia e instalações, para contratação de empresa especializada em engenharia e instalações visando à execução dos serviços de recuperação e impermeabilização da laje, realocação da condensadora do estoque e reconstrução da base da passarela, localizadas sobre o Setor de Imagens e a área do Chiller do Hospital Federal do Andaraí, da Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

2. OBJETIVO

Contratação de empresa especializada em engenharia e instalações para a aquisição, fornecimento, reforma e instalação do sistema de impermeabilização, considerando que as intervenções anteriores mostraram-se ineficazes, sendo necessária a remoção integral das camadas superiores da laje, a reconstrução dos drenos e ralos existentes, a remoção de tubulações internas de água e esgoto desativadas e a reexecução completa do sistema de impermeabilização, compreendendo a área do Chiller, de forma a eliminar definitivamente as infiltrações e garantir a estanqueidade do sistema, conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender às necessidades do Hospital Federal do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a Prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Após a avaliação dos problemas recorrentes junto à Secretaria Municipal de Saúde – SMU, e análise realizada pelo setor de Engenharia, constatou-se a existência de problemas estruturais e construtivos, que resultaram em infiltração persistente no setor de Diagnóstico por Imagem do hospital, comprometendo a integridade da estrutura e a segurança dos equipamentos instalados (ressonância magnética, tomógrafo e demais sistemas de imagem).

As intervenções anteriores mostraram-se ineficazes, sendo necessária a remoção integral das camadas superiores da laje, a reconstrução dos drenos e ralos existentes, a remoção de tubulações internas desativadas e a reexecução completa do sistema de impermeabilização, de forma a eliminar definitivamente as infiltrações e garantir a estanqueidade do sistema.

Tais serviços exigem **conhecimento técnico especializado, mão de obra qualificada e utilização de materiais certificados**, o que demanda a contratação de **empresa com experiência comprovada na execução e instalação de sistemas de impermeabilização**, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da **ABNT**, em especial:

- **NBR 9575/2010** – Impermeabilização – Seleção e Projeto;
- **NBR 9574/2008** – Execução de Impermeabilização;
- **NBR 9952/2014** – Manta Asfáltica para Impermeabilização;
- **NBR 6118/2023** – Projeto de Estruturas de Concreto;
- **NBR 5410** – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- **NBR 5626** – Instalações Prediais de Água Fria;
- **NBR 15575** – Edificações Habitacionais.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá executar os serviços de forma completa, abrangendo todas as etapas necessárias à perfeita impermeabilização e readequação estrutural da área, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos e ferramentas. Setores:

- Impermeabilização do Terraço sobre o Setor de Imagens (área da Ressonância Magnética);
- Impermeabilização da Área do Chiller;
- Construção da Base da passarela de acesso;
- Construção da base e colocação da condensadora da Área do almoxarifado (unidade condensadora).

4.1 Etapas dos Serviços

- 4.1.1.** Instalação de tapumes, isolamento e sinalização das áreas de intervenção;
- 4.1.2.** Remoção total da proteção mecânica existente;
- 4.1.3.** Retirada integral da camada de entulho e argamassa de regularização deteriorada;
- 4.1.4.** Remoção de todas as tubulações de água, elétrica e drenos a serem encontradas dentro da camada de entulho existente;
- 4.1.5.** Limpeza, inspeção e preparo da laje estrutural ("em osso");
- 4.1.6.** Refazimento dos pontos de drenos e ralos existentes na laje, com reposicionamento e substituição das tubulações hidráulicas, eletricas e conexões danificadas;
- 4.1.7.** Execução de nova regularização com argamassa de cimento e areia, com caimento mínimo de 1%;
- 4.1.8.** Aplicação de primer e instalação de manta asfáltica estruturada, com sobreposição mínima de 10 cm e tratamento de juntas, ralos e rodapés;
- 4.1.9.** Execução de novo teste de estanqueidade (mínimo de 72 horas) acompanhado pela fiscalização;
- 4.1.10.** Aplicação de nova camada de proteção mecânica em argamassa, com acabamento final conforme o padrão existente (piso cimentado);
- 4.1.11.** Retirada da unidade condensadora do equipamento de climatização da área de almoxarifado, com posterior instalação sobre nova base metálica elevada, a ser construída em estrutura metálica com dimensões de 2,00m x 5,00m, fixada e ancorada adequadamente ao prisma e à laje;
- 4.1.12.** Construção da base da passarela, contemplando blocos de fundação com altura total de 40 cm (equivalente a dois blocos de concreto), conforme o padrão existente e alinhamento com a estrutura já instalada no local.

5. CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de medições mensais, de acordo com a execução comprovada dos serviços;
- 5.2.** As medições deverão ser acompanhadas de relatórios fotográficos e atestados de conformidade emitidos pela fiscalização.

6. NORMAS E REGULAMENTAÇÕES APLICÁVEIS

Todos os serviços deverão atender, no que couber, às normas da **ABNT, Ministério da Saúde**, bem como às demais regulamentações aplicáveis às instalações de climatização em ambientes hospitalares. Todos os materiais empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e atender às normas da ABNT, em especial:

- NBR 9575/2010 – Impermeabilização – Seleção e Projeto;
- NBR 9574/2008 – Execução de Impermeabilização;
- NBR 9952/2014 – Manta Asfáltica para Impermeabilização;
- NBR 6118/2023 – Projeto de Estruturas de Concreto;
- NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão;
- NBR 5626 – Instalações Prediais de Água Fria;
- NBR 15575 – Edificações Habitacionais – Desempenho.

A manta asfáltica deverá possuir **armadura estruturada em poliéster**, espessura mínima de **4 mm**, resistência a intempéries, com **garantia mínima de 5 anos do fabricante**.

7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1. A CONTRATADA obriga-se a:

- 7.1.1.** Executar o serviço discriminado neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- 7.1.2.** Disponibilizar mão-de-obra e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
- 7.1.3.** Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- 7.1.4.** Cobrir ausência por falta, licença médica ou férias sem custo para o contratante.
- 7.1.5.** Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e **provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**;
- 7.1.6.** Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- 7.1.7.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
- 7.1.8.** Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**;
- 7.1.9.** Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;

- 7.1.10.** Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- 7.1.11.** Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- 7.1.12.** Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados
- 7.1.13.** A CONTRATADA será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;
- 7.1.14.** Informar ao INSTITUTO GNOSIS, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;
- 7.1.15.** Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- 7.1.16.** Reservar exclusivamente ao INSTITUTO GNOSIS o direito de utilização e divulgação dos trabalhos elaborados;
- 7.1.17.** Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

8. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1.** Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade;
- 8.2.** Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;
- 8.3.** instalações sanitárias;
- 8.4.** Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada.
- 8.5.** Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;
- 8.6.** Fornecer à CONTRATADA, quando aplicável, os subsídios necessários para a elaboração dos laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor;
- 8.7.** Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT);
- 8.8.** Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial.

9. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

9.1. Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a)** Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto, método e/ou funcionário, cuja atuação considere prejudicial ou inadequado;
- b)** Vetar o prosseguimento normal do serviço, baseados na legislação em vigor;
- c)** Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- d)** Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- e)** Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela CONTRATADA é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- f)** Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA para execução dos serviços;
- g)** Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- h)** Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;

9.2. Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo para fins de comprovação do preenchimento dos requisitos de qualificação técnica, a empresa deverá apresentar:

- a)** Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.
- b)** Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA); como empresa de instalação de sistemas de climatização
- c)** Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa executou serviços e está apta para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.
- d)** Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença ou no documento de licenciamento sanitário.
- e)** Designação de Responsável Técnico sendo engenheiro mecânico, registrado no CREA , vinculado comprovadamente a empresa, acompanhada de Certidão (ões) de Acervo Técnico (CAT), devidamente registrada (s) no CREA, por execução de serviço, para empresa privada ou para órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, de características semelhantes ao objeto do TR.
- f)** Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.
- g)** Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

10. HABILITAÇÃO

10.1 Quanto a Habilitação Jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial. Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.
Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.
Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- b)** Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas;

10.2. Quanto à Habilitação fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- b)** Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- c)** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d)** Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e)** Prova de Regularidade com a Procuradoria da Fazenda Nacional;
- f)** Prova de Regularidade com a Seguridade Social;
- g)** Prova de Regularidade com FGTS;
- h)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

10.3. Quanto à Habilitação econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a)** Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b)** Na hipótese de não constar prazo de validade na Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- c)** Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor global estimado da contratação;
- d)** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

11. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

11.1. O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO CONTRATUAL, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais deverá a CONTRATADA facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.

§1º - O INSTITUTO GNOSIS credenciará perante a CONTRATADA um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total dos serviços ora contratados, tendo como atribuições precípuas as seguintes:

- a)** Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução dos serviços objeto deste Instrumento;

- b)** Fazer, corrigir, ou refazer trabalhos defeituosos, por conta do INSTITUTO GNOSIS, através de terceiros, debitando à CONTRATADA os gastos daí decorrentes, caso essa última não os refaça ou corrija dentro do prazo determinado pela Fiscalização;
- c)** Recusar os equipamentos e eventuais serviços de reparo ou manutenção que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO CONTRATUAL
- d)** Controlar as condições de trabalho, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nos serviços, a adoção de regime de trabalho diferente;
- e)** Dar permanente assistência aos serviços, na interpretação e na solução de problemas surgidos;
- f)** Encaminhar à CONTRATADA as comunicações que se façam necessárias, com relação aos trabalhos de fiscalização e controle dos serviços;
- g)** Atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;
- h)** Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos, ou à salvaguarda dos interesses do INSTITUTO GNOSIS. Quaisquer ônus provenientes dessa rejeição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§2º- À Fiscalização caberá, ainda, determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços.

Os valores apresentados na tabela acima (EMOP/SCO/PINE) servem apenas como referência e orientação para a quantificação dos serviços, bem como para os valores máximos que podem ser aplicados. A responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos e pela avaliação precisa dos custos dos serviços cabe exclusivamente ao contratado, que deve garantir que os valores apresentados reflitam adequadamente os custos reais envolvidos na execução da obra.

Fica estabelecido que as tabelas de referência; SCO/EMOP, podem não abranger todos os itens relativos aos métodos construtivos aplicados, sendo possível incluir outros itens que embora não explicitamente mencionados possuam similaridade técnica com os serviços a serem executados

13. VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo total para execução dos serviços será de **30 (trinta) dias**, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. Ressalta-se, entretanto, que **determinados setores somente poderão ser executados em momento posterior**, em razão da continuidade de obras que ainda não estão finalizadas. O pagamento será efetuado de forma proporcional às etapas concluídas.

14. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária,

fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

15. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA

A contratada deverá firmar declaração, por escrito, como anexo ao futuro contrato, atestando **“Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze ano”**

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este termo integra o contrato de prestação de serviços e constitui **condição indispensável para a aceitação dos trabalhos e liberação dos pagamentos**.

O descumprimento das exigências aqui descritas implicará em **não conformidade contratual**, sujeitando a contratada às **penalidades legais, à perda da responsabilidade técnica reconhecida e à invalidação das garantias de fábrica**.

16. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;

Apresentação de planilha com a formação dos preços, onde a concorrente deverá observar, os custos relacionados ao salário base definido, fornecimento de uniformes, treinamento dos empregados;

As características do objeto deverão ser apresentadas de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência. O fornecedor só poderá ser declarado vencedor após parecer técnico da proposta apresentada, sem ônus, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.

Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;

Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.

O envio da proposta será considerado como anuênci a todas as Cláusulas do Termo de Referência e seus Anexos.

Os proponentes deverão apresentar Responsável técnico com acervo no CREA.

A visita técnica antes da apresentação da proposta na unidade é obrigatória e está disponível para agendamento prévio, devendo ser **agendadas com o eng. João Carlos, tel. (21) 98154-3918 e o e-mail: joao.lima@institutognosis.org.br** que está disponível para quaisquer esclarecimentos que se façam Necessários.

17. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas deverão ser enviadas, para **propostas@institutognosis.org.br**, até **31/10/2025**.

***Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas nos seus anexos.**

- I.** Valor máximo a ser pago em decorrência da execução do presente contrato;
- II.** Projetos;
- III.** Atestado de Visita Técnica;
- IV.** Modelo de declaração de pleno conhecimento.

Anexo I - Valor máximo a ser pago em decorrência da execução do presente contrato;

REFORMA E IMPERMEABIZAÇÃO DA ÁREA DO TERRAÇO E CHILLER DO HOSPITAL ANDARÁI	452 m ²
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
Os valores apresentados na tabela EMOP/SCO servem apenas como referência e orientação para a quantificação dos serviços, bem como para os valores máximos que podem ser aplicados. A responsabilidade pela elaboração dos projetos executivos e pela avaliação precisa dos custos dos serviços cabe exclusivamente ao contratado, que deve garantir que os valores apresentados reflitam adequadamente os custos reais envolvidos na execução da obra.	
Fica estabelecido que as tabelas de referência -SCO/EMOP- podem não abranger todos os itens relativos aos métodos construtivos aplicados, sendo possível incluir outros itens que embora não explicitamente	

ITEM	EMOP/SCO/SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRAÇO SOBRE O SETOR DE IMAGENS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
1.1	C15.05.0250 (I)	Impermeabilizacao de terraço com membrana flexivel, com terminacao em argamassa de cimento e areia no traco 1:5 com 1,5cm de espessura e regularizacoes da laje com argamassa de cimento e areia no traco 1:3 com espessura media de 4cm, Torodim ou similar 4p.p.	m2	274,19	452	123.933,88
1.2	C04.05.2550 (I)	Remocao cuidados de camada de protecao de impermeabilizacao, (desonerado)	m2	20,64	452	9.329,28
1.3	BV 15.05.0062 (I)	Base suporte, contrapiso ou camada regularizadora executada com argamassa de cimento e areia no traco 1:5, espessura de 3,5cm,	m2	45,22	452	20.439,44
1.4	C14.05.0700 (I)	Impermeabilizacao e isolamento termico de telhado (metalico, barro, fibrocimento, etc) com membrana base de asfalto plastico preto, sem cargas de minerais, com prova de densidade, alma central de polietileno de alta densidade orientado e alumínio superior gofrado, espessura de 3mm, tipo Multimanta ou similar, (desonerado)	m2	120,74	160	19.318,40
1.5	04.014.0095-0	RETIRADA DE ENTRALHO DE OBRA COM CACAMBAS DE ACO TIPO CONTAINER COM 5M3 DE CAPACIDADE,INCLUSIVO CARREGAMENTO,TRANSPORTE E DESCARREGAMENTO.CUSTO POR UNIDADE DE CACAMBA E INCLUI A TAXA PARA DESCARGA EM LOCAIS AUTORIZADOS	UN	R\$ 311,31	45	R\$ 14.008,95
1.6	05.001.0177-0	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAL DE 1-CATEGORIA OU ENTRALHO,EM CARRINHOS,A 100,00M DE DISTANCIA,INCLUSIVO CARGA A PA	M3	R\$ 54,69	60	R\$ 3.281,40
1.7	05.001.0315-0	ENSAQUEMTO E TRANSPORTE DE ESCOBRES EM SACOS PLÁSTICOS,DESDE UM PAVIMENTO ELEVADO ATÉ O TERRÉU UTILIZANDO A ESCADA DOPRENO	M3	R\$ 74,55	60	R\$ 4.473,00
1.8	PT 05.15.0056 (I)	Preparo de superficie interna ou externa de revestimento liso, inclusive demao de impermeabilizante selador, com 2 demaos de massa acrilica e lixamentos necessarios.	m2	53,44	452	24.154,88
1.9	PT 05.15.0153 (A)	Pintura com tinta plastica a base de acrilico, semi-brilhante, para interior e exterior, incolor ou colorida, equivalente a Metalatex ou similar, inclusive lixamento, 1 demao de selador acrilico Metalatex ou similar, 2 demaos de massa coroa acrilica Metalatex ou similar lixadas e 2 demaos de acabamento.	m2	57,34		
1.10	DR 55.05.0200 (A)	Dreno ou Barbaca em tubo de PVC rígido, diâmetro de 2", inclusive fornecimento do dreno e material de drenagem.	m	85,97	120	10.316,40
1.11	SE 24.60.0500 (A)	Fornecimento e execucao de instalação de esgoto e aguas pluviais em Autocad aprovado na concessionaria em habacito/estamento, considerando a area acima de 36000m ² , sendo os primeiros 12000m ² medicos como o item SE 25.60.0450 e de 12001 a 36000m ² como o item SE 25.60.0500,(desonerado)	m2	3,83	450	1.723,50
1.12	DR 05.45.0056 (A)	Tubo de PVC rígido - PBA, classe 12, para aduca e distribuição de aguas, com diâmetro nominal de 100mm, compreendendo carga e descarga, colocação na vala, montagem e reaterro ate a geratriz superior do tubo, inclusivo anel de borraça. Fornecimento e assentamento.	m	46,35	100	4.635,00
1.13	SC 35.05.0040 (A)	Levantamento ou rebaixamento de grelha de caixa de ralo, considerando demolicao de camada de asfalto e concreto, movimentacao e concretagem, inclusive transporte de material e bota foro do material excedente	un	282,5	10	2.825,00
1.14	SC 35.10.0150 (A)	Limpesa de caixa de ralo, exclusive transporte do material retirado.	un	18,69	10	186,90
						739.098,23

EMOP/SCO/SINAPI		BASE PARA PASSARELA			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UN.	PR. UNIT.
				QUANT.	PR. PARCIAL
2.1	AD 20.05.0300 (I)	Tapume de vedacao ou protecao, executado com chapas de compensado, tipo chapa resimada ou similar, com 6mm de espessura, exclusivo pintura.	m2	70,73	20,00 R\$ 1.414,60
	AD 10.00.0500 (J)	Marcacao de obra, sem instrumento topografico, considerada a projecao horizontal da area envolvente.	m2	4,89	452,00 R\$ 2.210,28
2.2	AL 04.25.0050 (F)	Alvenaria de blocos de concreto (10x20x40cm), com argamassa de cimento e areia no traco 1:8, em paredes corridas de 0,10m de espessura, ate 3m de altura, e medida pela area real (desonerado)	m2	79,04	120,00 R\$ 9.484,80
	RV 09.05.0106 (A)	Emboço com argamassa de cimento e areia, no traco 1:3, com 1,50cm de espessura, inclusivo chapicido (desonerado)	m2	48,52	120,00 R\$ 5.822,40
2.4	RV 14.05.0100 (I)	Base suporte ou contrapiso, executado com concreto magro, na espessura de 5cm, no traco 1:3:3, em volume, com juntas formando quadros de (1x1)m, com sarrafos de madeira serrados, incorporados, inclusivo preparo do terreno, compactacao do solo a maco (desonerado)	m2	57,21	
	RV 14.05.0100 (J)	Relatorio final das obras ou serviços de engenharia, incluindo desenhos tamanho A-1 em "Autocad for Windows", registro fotografico dos servicos com fotos (10x15)cm acompanhadas de legendas e indicação da localização, informacoes contratuais, planilha orcamentaria e descrição do escopo dos serviços, realizados, todos com texto em "Word for Windows", conforme recomendacoes e especificacoes do orgao contratante. O Relatorio devera ser apresentado em duas vias (original e copia) encadernadas e acompanhadas de copia digitalizada e armazenada em "DVD Rom". O item devera ser medido pelo numero de pranchas originais que compoe o relatorio.	un	2.075,64	1 R\$ 2.075,64
2.5	AD 30.05.0050 (B)				

EMOP/SCO/SINAPI		TROCA DE POSIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	PR. UNIT.	QUANT.	PR. PARCIAL
3.1	SE 24.10.0350 (A)	Projeto para passarela sobre logradouro público, com rampas e/ou escadas. (desonerado)	m2	206,48	60	12.388,80
3.2	15.005.0206-0	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 30000 BTUS,COM 1 CONDENSAOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVO ALIMENTACAO ELETTRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSAOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0255)	UN	R\$ 2.926,26	2,00	R\$ 5.852,52
3.3	ET 24.05.0200 (B)	Estrutura metálica em especial resistente a corrosão (acis SUS 304, ASTM ou similar) para obras prediais de até 04 pavimentos, incluindo projetos e detalhes executivos, pilares, vigas principais e secundárias, escadas, pataqueres e chapas das bases da fundação, pintura protetora e de acabamento, fornecimento de todos os materiais e montagem. Exclusivo a laje de concreto. (desonerado)		1.050,98	20	21.019,60
3.4	ES 05.25.0550 (I)	Gradil horizontal (3,35x2,50m) com chapas de metal expandido, malha tubular de 0,6mm, chapa de ferro galvanizada a fogo de 1/8", emoldurada por tubos de aço galvanizados de 1 1/2", fixado em estruturas de concreto através de 16 parafusos galvanizados. Fornecimento e instalação.	m	683,75	12	8.205,00
3.5	ET 64.05.0200 (U)	Tratamento de armadura de ferro em estrutura de concreto armado, com Sika - top 108, ou similar.(desonerado)	m2	R\$ 58,67	20,00	1.173,40
3.6	IT 24.13.1200 (I)	Tomadeira brasileiro 2P+N,T.10A/250V, em moduló Pispibus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para caneleta em tipo evolutiva DLP 80x35mm, fabricacao Pal Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	56,94	4,00	227,76
3.7	IT 24.13.1300 (I)	Tomada RJ11, em moduló Pispibus, com placa e suporte para mecanismo de 01 posto, para canelleta evolutiva 80x35mm, sistema DLP, fabricacao Pal Legrand ou similar. Fornecimento e instalação.(desonerado)	un	64,63	4,00	258,52
3.8	IT 24.34.0001 (I)	Cabo de cobre flexivel, com isolamento termoplasticó, compreendendo: preparo, corte e enfase em eletródutos em bitola de 35mm2 com tensão nominal de 0,6/1kV. Fornecimento e colocação.(Desonerado)	m	40,81	60,00	2.448,60
3.9	IT 02.05.0201 (I)	Tubulaçao em cobre para interligacao de Split System ao condensador/evaporador, inclusivo isolamento termico, alimentacao elettrica, conexoes e fixacao, para aparelhos ate 48.000 BTU. Fornecimento e instalação.	m	234,14	20,00	R\$ 4.682,80

1	IMPERMEABILIZAÇÃO DO TERRACO SOBRE O SETOR DE IMAGENS	R\$ 239.008,23
2	BASE PARA PASSARELA	R\$ 30.161,32
3	TROCA DE POSIÇÃO DO EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO	R\$ 56.257,00
MATERIAL E MÃO DE OBRA		
	BDI EMOP 18%	71.598,84
IMPOSTOS / ENCARGOS 12%		
	Valor total da obra	444.662,84

Anexo II - Projetos;

INSTITUTO GNO SIS	RELATÓRIO DE INSPEÇÃO	Data: 03/ 10 / 2025 Rel: 0170
Local inspecionado: Hospital Andaraí Unidade: Setor de Imagens – Bloco Principal		

RELATÓRIO TÉCNICO

Assunto: Falha na impermeabilização do terraço – Hospital Federal do Andaraí

1. OBJETIVO

O presente relatório tem por finalidade relatar as ocorrências, intervenções já realizadas e medidas corretivas em andamento no Hospital Federal do Andaraí, relacionadas às falhas de impermeabilização do terraço localizado sobre o Setor de Imagens e apresentar diagnóstico técnico detalhado e recomendações para a solução definitiva dos problemas de infiltração que vêm comprometendo a estrutura e o andamento das obras do novo setor de diagnóstico por imagem.

2. HISTÓRICO DA SITUAÇÃO

No Setor de Imagens da unidade, há registro de **vazamentos antigos e crônicos provenientes da laje superior**, afetando o ambiente interno onde está sendo implantado o novo setor de diagnóstico por imagem.

De acordo com relatos de manutenção e inspeções anteriores, o problema é **antigo e recorrente**, tendo sido adotadas, ao longo dos anos, **soluções paliativas** como a instalação de bandejas metálicas e tubulações para desvio da água para as laterais do prédio. Em alguns trechos, chegaram a ser **executadas lajes internas complementares e telhados internos** com o objetivo de conter o acúmulo e o gotejamento de água sobre os equipamentos e mobiliários.

Durante a atual etapa de reforma, foi contratada a empresa **Aliança Engenharia**, responsável pela execução de uma **nova impermeabilização na laje do terraço e dâ área do Cliller** acima do setor. Foram realizados os serviços previstos, incluindo a **aplicação de manta asfáltica e a realização de teste de estanqueidade**.

Entretanto, **mesmo após a conclusão da impermeabilização e durante períodos de estiagem**, continuaram a ser observados **pontos de gotejamento e infiltração ativa** no forro e nas paredes internas do setor, indicando que o problema persistia.

Todo o histórico das ações diárias realizadas para sanar as falhas de impermeabilização está registrado nos diários de obra da empresa Aliança e nos relatórios diários da empresa Gnosis. Os arquivos, por serem bastante extensos, estão disponíveis na **rede interna da Gnosis (servidores)**, no seguinte caminho: **Engenharia → Andaraí → Diários de Obra**.

3. INVESTIGAÇÃO E DIAGNÓSTICO TÉCNICO

Diante da continuidade das infiltrações, a empresa Aliança realizou **prospecções e aberturas no piso** para investigação das possíveis causas.

	RELATORIO DE INSPEÇÃO	03/ 10 / 2025 Rel: 0170
INSTITUTO GNOSIS	Local inspecionado: Hospital Andaraí Unidade: Setor de Imagens – Bloco Principal	

As análises permitiram identificar que a laje é composta pelas seguintes camadas estruturais:

1. **Laje maciça estrutural** – aproximadamente 15 cm de espessura;
2. **Camada de entulho** (restos de obras, tubulações elétricas e hidráulicas antigas e materiais diversos) – cerca de 20 cm de espessura;
3. **Capa de regularização** composta por cimento e areia, extremamente rígida, com tonalidade esverdeada, apresentando espessura média de 12 cm;
4. **Manta de impermeabilização asfáltica** (nova);
5. **Camada de proteção mecânica** (revestimento final).

Durante a prospecção, foi observado que **toda a camada de entulho permanecia úmida**, mesmo em dias secos, evidenciando **retenção de umidade no interior da estrutura proveniente de pontos até o momento não localizados**. Foram ainda localizadas diversas **tubulações antigas de agua e elétrica e desativadas**, as quais foram removidas.

Com o objetivo de interromper a migração da umidade, foram abertas **valas técnicas e executadas barreiras impermeáveis**. No entanto, tais medidas **não se mostraram suficientes** para eliminar totalmente a infiltração e a umidade persistente, que continuam a se manifestar em diversos pontos da laje inferior.

A análise técnica sugere que **a presença da camada de entulho entre a laje e a capa de regularização cria um meio poroso e não drenante**, propício ao acúmulo e à migração de umidade, assim como tubulações perdidas dentro da camada. Essa condição, associada à possível **falha de aderência ou descontinuidade da manta impermeabilizante**, explica a **ineficácia das soluções aplicadas** até o momento.

4. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

As ações emergenciais realizadas, embora necessárias, **não garantiram a estanqueidade da laje e não restabeleceram a eficiência do sistema de impermeabilização**.

Considerando a recorrência dos vazamentos, a saturação da camada de entulho e a dificuldade de acesso para intervenções pontuais, grande quantidade de tubulações antigas ocultas, **recomenda-se a adoção de uma medida corretiva definitiva**, conforme descrito a seguir:

- **Remoção completa da proteção mecânica existente;**
- **Retirada integral da camada de entulho e da argamassa de regularização;**
- **Limpeza e preparo da laje estrutural, deixando-a exposta (“em osso”);**
- **Retirada das tubulações antigas de agua e elétrica existente e criação de novas;**
- **Execução de nova impermeabilização completa, com manta asfáltica estruturada, aplicada sobre superfície regularizada e seca;**
- **Execução de novo teste de estanqueidade para validação da eficiência do sistema antes da recomposição da proteção mecânica;**
- **Reinstalação da proteção mecânica e dos acabamentos conforme projeto.**

É vedada a reprodução ou distribuição total ou parcial deste documento sem a devida autorização LEI 9610/98

Local inspecionado:

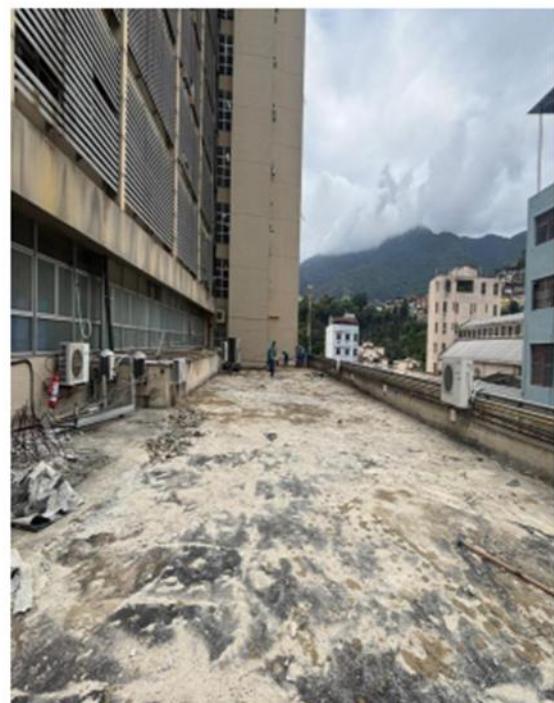
Hospital Andaraí

Unidade: Setor de Imagens – Bloco Principal

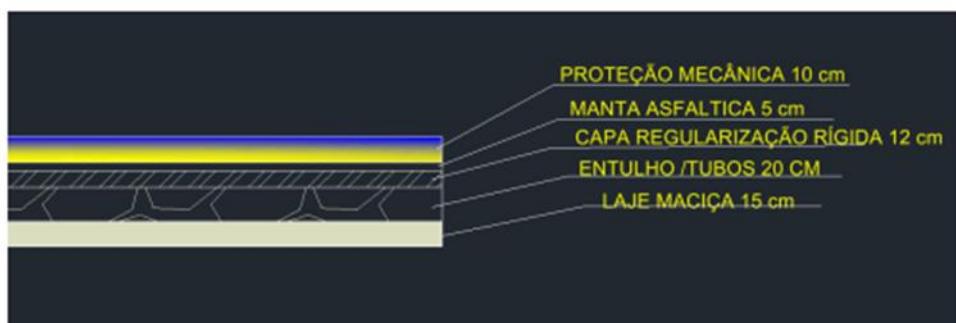
Tais medidas são imprescindíveis para a eliminação definitiva das infiltrações e para a **proteção estrutural e funcional do novo Setor de Imagens**, garantindo condições adequadas para a instalação de equipamentos de alta sensibilidade e valor agregado, como mamografia, ultrassons, tomógrafos e ressonância magnética.

Fotos:

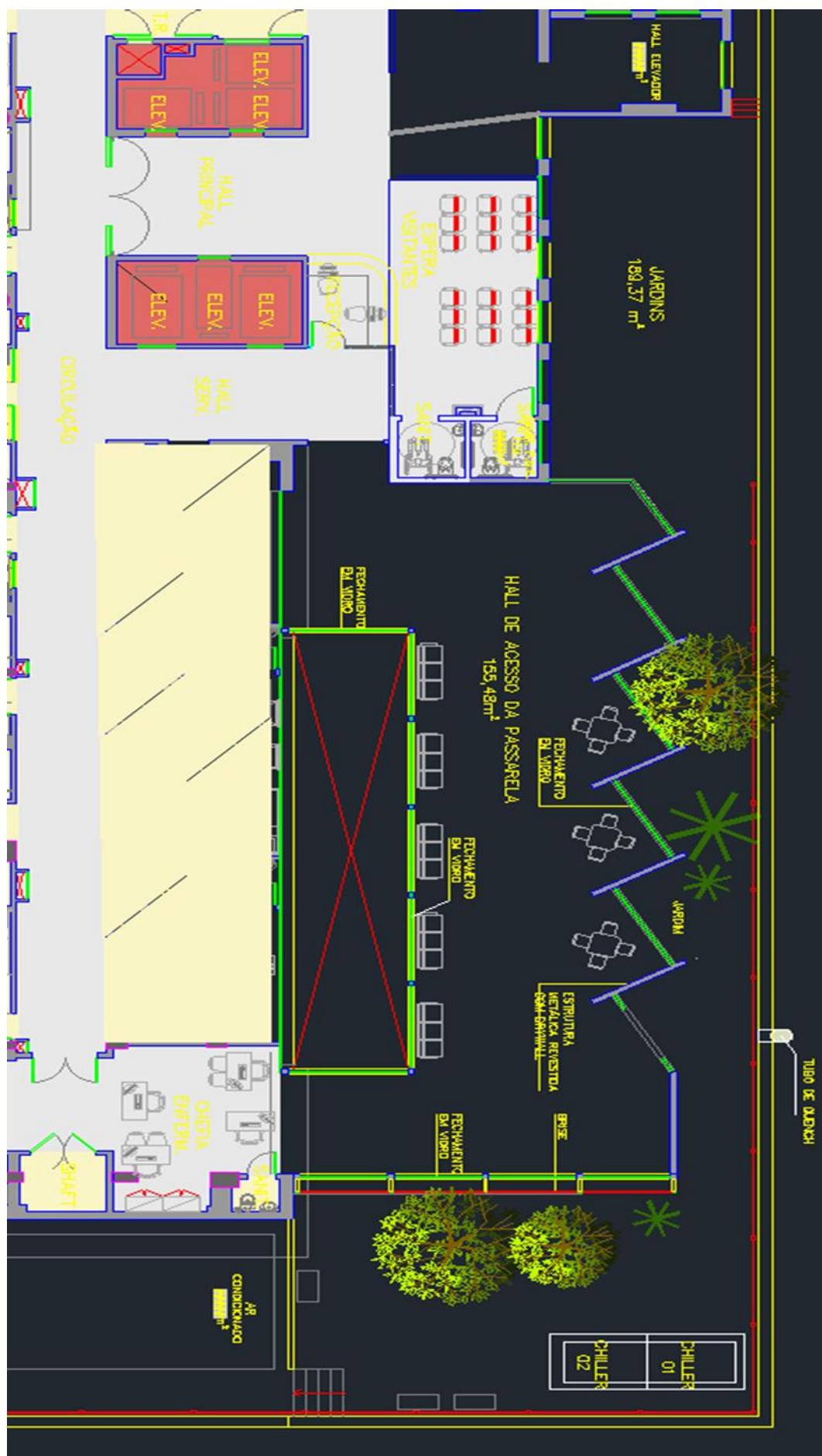
Abertura da laje retirada do contra piso, camada de proteção e manta antiga



Partes internas da LAJE



É vedada a reprodução ou distribuição total ou parcial deste documento sem a devida autorização LEI 9610/98



Avenida das Américas, n.º 3443, Bloco 02, salas 201 a 205,
Américas Corporate, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, CEP: 22.631-003.

INSTITUTO GNO SIS	RELATORIO DE INSPEÇÃO	19/ 06 / 2025 Rel: 0151
Local inspecionado: HOSPITAL CARDOSO ANDARAI- ; Andaraí - RJ		

1. Objetivo

Avaliar o reposicionamento dos equipamentos da unidade condensadora atualmente instalados na laje, em área onde será executada a rampa de acesso. A realocação é necessária para viabilizar os serviços de impermeabilização e a construção da passarela de acesso ao edifício

2. Descrição

Segue em anexo o layout sugestivo para a nova instalação dos equipamentos da unidade condensadora, que atendem ao setor de almoxarifado localizado no subsolo.

Propomos a autorização para a instalação dos equipamentos sobre um piso técnico na área acima do ~~shaft~~, conforme desenho anexo.

Não foi identificado outro local viável para a instalação, considerando a distância e o desempenho dos equipamentos.

A área indicada no ~~Shaft~~ da laje de cobertura está fora do traçado da passarela, e apresenta distância aproximada da tubulação frigogênica em relação à instalação atual, conforme também representado no desenho anexo.

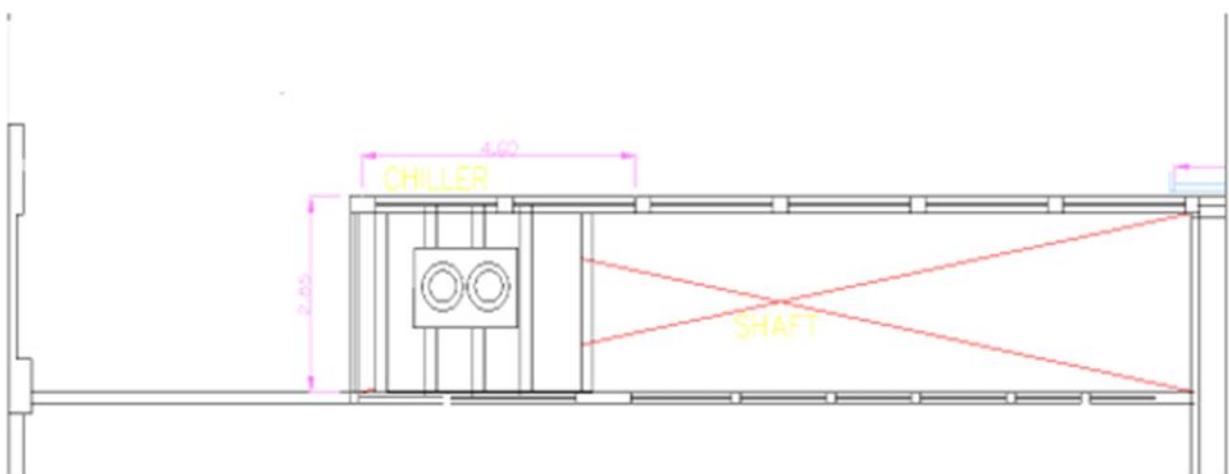
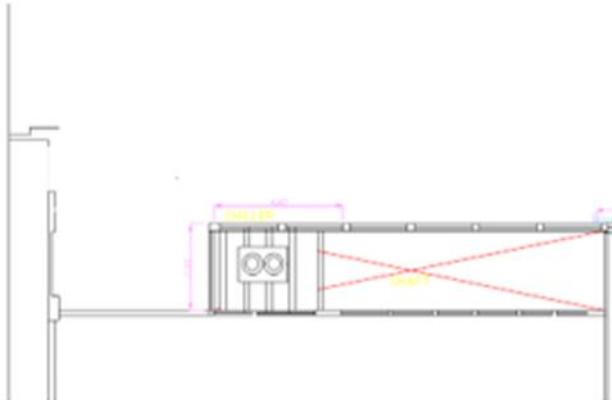
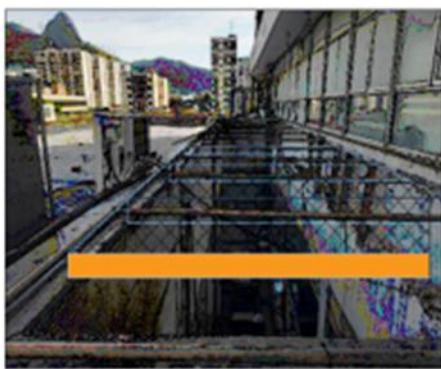
Solicitamos a **avaliação e validação do local proposto**, para fins de liberação da área nos projetos executivos.

Salientamos ainda a importância de observar os prazos de entrega, que podem impactar diretamente no cronograma final da obra.

É vedada a reprodução ou distribuição total ou parcial deste documento sem a devida autorização Lei 9610/98

INSTITUTO GNOSIS	RELATORIO DE INSPEÇÃO	19/ 06 / 2025 Rel: 0151
Local inspecionado: HOSPITAL CARDOSO ANDARAI- ; Andaraí - RJ		

3. Projeto do Local



Responsável: João Carlos de Lima
Eng. Civil e segurança CREA 5080473513

É vedada a reprodução ou distribuição total ou parcial deste documento sem a devida autorização LEI 9610/98

Ativar
Acesse (

Anexo III - ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção a o **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**,

Atesta para os devidos fins de participação do edital de serviço de prestação de serviços em engenharia e instalações para a aquisição, fornecimento, instalação e comissionamento dos equipamentos de climatização, conforme projetos técnicos anexos, a fim de atender as necessidades do Hospital do Andaraí, Unidade Avançada do Super Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem – SCCDTI, administrado pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

ATESTO, que o Sr (a) _____,
Carteira de identidade nº _____, expedida pelo _____,
CPF _____;

Presentando a Pessoa Jurídica: _____,
CNPJ: _____;

Compareceu à unidade onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços futuros e de seu respectivo cronograma de execução.

Representante da empresa

Representante Legal

Rio de Janeiro, de de 2025.

***O presente Instrumento de Visita técnica assinado deve ser escaneado e enviado junto a documentação comprobatória de acordo com o Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico.**

Anexo VI – Modelo de declaração de pleno conhecimento

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS
PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**
(papel timbrado da empresa)

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ,
ENDERECO, neste ato representada por (REPRESENTANTE DA
EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE
QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que temos ciência das
condições do local e toda a capacidade necessária para a prestação dos serviços,
declinando de futuras reclamações, conforme condições e exigências estabelecidas
no Termo de Referência, _____ Edital _____ E de seus Anexos, para
fins de participação no Edital de coleta de Preço nº XXX/2025.

local, de _____ de 2025.

Responsável pela empresa